



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo

Montes Claros, 10 de junho de 2022.

Empreendimento: Complexo fotovoltaico Janaúba VLT (192,868 MW), composto por 04 usinas fotovoltaicas, sendo estas: UFV Janaúba VLT I, II, III e IV com 48,217 MW (cada).

CPF / CNPJ: 08.351.042/0001-89

Município: Janaúba

Selecione o motivo do seu peticionamento: Cancelamento do certificado de licença (LAS/CADASTRO) nº 4794/2021

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....)

Outros: _____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

- (.....) Requerimento de novo processo.
- (.....) Requerimento de renovação de Portaria.
- (.....) Requerimento de retificação de Portaria.
- (.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.
- (.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.
- (.....) Requerimento de reanálise de outorga.
- (.....) Notificação de intervenção emergencial.
- (.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....)

Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(X) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(.....)

Outros: _____

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Descreva aqui o assunto de sua comunicação.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Rio de Janeiro, 10/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila da Graça Mendes Araújo**, **Usuário Externo - Representante Legal**, em 10/06/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48030028** e o código CRC **F60D46E2**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027184/2022-07

SEI nº 48030028

Rio de Janeiro/RJ, 05 de maio de 2022.

Estado de Minas Gerais**A/C****Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas****Referência: Complexo Fotovoltaico Janaúba****Assunto: Solicitação de cancelamento do Certificado Nº 4794 Licenciamento Ambiental Simplificado.****Processo Administrativo Licenciamento: 4794/2021.**

Prezados Senhores,

A Voltalia Energia do Brasil Ltda., pessoa jurídica com sede na Rua do Passeio, 78, 14º andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.351.042/0001-89, vem por meio desta solicitar o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada (LAS), Certificado Nº 4794 Licenciamento Ambiental Simplificado (Processo Administrativo Licenciamento: 4794/2021) emitida em favor do empreendimento Complexo Fotovoltaico Janaúba, localizado no município de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Tal solicitação visa viabilizar um pedido de nova LAS/Cadastro para o empreendimento supracitado nos requisitos exigidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para pedido de outorga de geração de energia elétrica, onde é necessário que seja indicado cada parque eólico e sua respectiva potência.

Sem mais de momento, certos do bom acolhimento de nosso requerimento, subscrevemo-nos com consideração.

Atenciosamente,



Voltalia Energia do Brasil Ltda.
Daniel Seabra
Gerente Ambiental

Recibo Eletrônico de Protocolo - 48030033

Usuário Externo (signatário):	Priscila da Graça Mendes Araújo
Data e Horário:	10/06/2022 14:36:26
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	1370.01.0027184/2022-07

Interessados:

Priscila da Graça Mendes Araújo

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- SEMAD - Formulário de Protocolo 48030028

- Documentos Complementares:

- Documento Ofício 48030032

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.